

PORTARIA Nº 2.018/SPO, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o funcionamento e a homologa o curso prático de PPA da Aerofox Escola de Aviação Civil Eireli. - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.001873/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da AEROFOX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL EIRELI. - ME, situada à BR 158, s/n - Quadra AREA, Lote AREA - Aeroporto Municipal de Jataí, em Jataí (GO), CEP: 75809-000.

Art. 2º Homologar, por igual período, o curso prático de Piloto Privado de Avião - PPA da referida entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA